

Cl
ut
Carlelon

--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELINHO E MAR, REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2025. -----

---Ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, na Sede da Junta da União das Freguesias de Belinho e Mar, concelho de Esposende, realizou-se a reunião ordinária da mesma, sob a presidência do senhor Manuel Eiras Martins de Abreu, na qualidade de Presidente da Junta, estando presentes os seguintes vogais: Carlos Manuel Sampaio Brás Lima, Secretário e Carla Manuela Ferreira Martins Torres, Tesoureira. -----

--- Sendo vinte horas e estando presentes todos os membros da Junta, pelo Presidente da Junta foi declarada aberta a reunião e tratados os seguintes assuntos: -----

01 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: -----

O senhor Presidente informou que:

- Iniciaram-se cursos de informática promovidos pelo Centro Qualifica, em Belinho e em Mar;
- A Câmara Municipal de Esposende realizou a festa dos Santos Populares, na Quinta da Malafaia, na qual participaram 227 participantes de Belinho e Mar;
- Foi recebido o novo autocarro da União das Freguesias.

A JUNTA DE FREGUESIA TOMOU CONHECIMENTO. -----

02 - ATA DA JUNTA DE FREGUESIA N.º 12/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2025 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: -----

Foi apresentada a ata da reunião ordinária de 03 de junho, ata cujo teor aqui se dá como transcrito ficando cópia arquivada junto à minuta desta ata da qual faz parte integrante. A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REFERIDA REUNIÃO.

03- PROPOSTA DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA ALZIRA DOS SANTOS CEPÁ. -----

"A Junta da União das Freguesias de Belinho e Mar manifesta, com profunda consternação, o seu mais sentido voto de pesar pelo falecimento da senhora Alzira dos Santos Cepa, ocorrido no passado dia 29 de junho de 2025, aos 61 anos de idade.

Dona Alzira, como era carinhosamente conhecida por toda a comunidade, nasceu a 9 de agosto de 1963 e dedicou grande parte da sua vida à Escola Básica de Mar, onde exerceu funções de assistente operacional. Ao longo de décadas, foi uma presença constante, afetiva e marcante na vida de centenas de crianças, colegas e famílias da nossa comunidade.

Com uma dedicação exemplar, uma palavra amiga sempre presente e uma forma única de cuidar, Dona Alzira fez a diferença na vida de todos os que com ela privaram, sendo uma verdadeira referência da Escola Básica de Mar.

Pelas suas qualidades humanas e profissionais o falecimento da senhora Alzira dos Santos Cepa representa uma perda irreparável para toda a comunidade mareense.

A Junta da União das Freguesias de Belinho e Mar apresenta um voto de pesar pelo seu falecimento."

A JUNTA DE FREGUESIA APROVOU, POR UNANIMIDADE, O REFERIDO VOTO DE PESAR E DELIBERA QUE O MESMO SEJA COMUNICADO À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA. -----

04-ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE "SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAMINHOS E REPOSIÇÃO DE AREIA NA PRAIA - MAR" - PROPOSTA: -----

O senhor Presidente propôs a abertura de procedimento para a contratação de empresa com vista à prestação do "Serviço de Limpeza de Caminhos e Reposição de Areia na Praia – Mar".

1. Nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), autorizar a contratação de empresa para a execução do Serviço de Limpeza de Caminhos e Reposição de Areia na Praia – Mar, bem como aprovar a correspondente despesa;
2. Nos termos do artigo 38.º do CCP, adotar o procedimento de Ajuste Direto, com convite a uma única empresa, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 112.º do CCP, tendo em conta que o valor da aquisição é superior a €5.000,00 (cinco mil euros) e inferior a €20.000,00 (vinte mil euros), conforme o artigo 20.º do mesmo diploma legal. A empresa a convidar foi selecionada com base em consultas preliminares ao mercado;
3. Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, aprovar o convite, respetivos anexos e o caderno de encargos, que constituem as peças do procedimento;
4. Nos termos do n.º 4 do artigo 115.º do CCP, remeter o convite e o caderno de encargos, por correio eletrónico da Junta de Freguesia, à empresa Artur Carqueijó – Construções Unipessoal, Lda. -----

AJUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ABERTURA DO REFERIDO PROCEDIMENTO. -----

05-ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA IGREJA – BELINHO" - PROPOSTA: -----

Pelo Presidente foi colocada para deliberação a abertura do procedimento para execução da empreitada de "PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA IGREJA - BELINHO" e para aprovação das peças do procedimento nos termos do art.º 38.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 40º do CCP. -----

Assim, foi aprovada por unanimidade a escolha do procedimento por ajuste direto para a formação do contrato no valor de 28.500,00€ (vinte e oito mil e quinhentos euros), de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 19º do CCP, para a formação do contrato, tendo deliberado convidar a empresa "Terraplanagens Litoral Cávado – Unipessoal, Lda.

Mais deliberou e de forma a dar cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 290.º do CCP nomear como gestor do contrato o senhor Manuel Eiras Martins de Abreu, na qualidade de Presidente da Junta da União das Freguesias de Belinho e Mar, anexando-se a declaração subscrita pelo técnico proposto de inexistência de impedimento para assumir as funções indicadas, nos termos previstos no artigo 290.º-A, n.º 7 do Código dos Contratos Públicos. -----

06 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SEPULTURA: -----

Foi apresentada pelo senhor Presidente uma proposta de concessão de sepultura, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando cópia arquivada junto à minuta desta ata, da qual passa a fazer parte integrante. -----

AJUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA E CONCEDER A SEPULTURA REQUERIDA POR MANUEL JOAQUIM GONÇALVES MARQUES.

07 - CONTABILIDADE: -----

07.01- SALDO DO MÊS ANTERIOR: -----

Pela senhora Tesoureira foi apresentado o saldo do mês anterior, no valor total de setenta e um mil cento e seis euros e cinco cêntimos repartido pelas várias contas bancárias e caixas. -----

07.02- RECEITAS DO MÊS DE JUNHO: -----

A senhora Tesoureira informou o executivo das receitas efetuadas durante o mês de junho, no valor total de quinze mil seiscientos e setenta e nove euros e dez cêntimos conforme Mapa de Receita referente ao mês de junho, que se anexa à minuta desta ata, da qual faz parte integrante. -----

07.03 - DESPESAS: -----

A senhora Tesoureira informou o restante executivo que foram efetuados os pagamentos dos salários dos funcionários, a compensação para encargos do executivo da Junta e o pagamento de diversas faturas relativas ao mês de junho, no valor total de vinte e quatro mil novecentos e setenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos, pagamentos que se encontram devidamente discriminados no mapa de despesas relativo ao referido mês, o qual se anexa à minuta desta ata e dela passa a fazer parte integrante. -----

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS PAGAMENTOS EFETUADOS. -----

--- NÃO FOI DADO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA DOIS DO ARTIGO QUADRAGÉSIMO NONO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, EM VIRTUDE DE NÃO HAVER PÚBLICO. -----

-- Sendo vinte e uma horas e cinco minutos, e nada mais havendo a tratar, foi declarado encerrada a presente reunião. -----

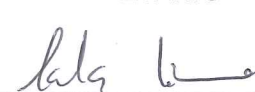
Foi elaborada a minuta da ata, que, depois de lida, foi submetida à apreciação e aprovação do executivo, sendo aprovada por UNANIMIDADE, e vai ser assinada por todos os elementos desta junta de freguesia. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA



(Manuel Eiras Martins de Abreu)

O SECRETÁRIO



(Carlos Manuel Sampaio Brás Lima)

A TESOUREIRA



(Carla Manuela Ferreira Martins Torres)